



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.654, de 07 de março de 2012.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.426, de 26 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 287.100,00 (duzentos e oitenta e sete mil e cem reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF 1002-1236600192.071 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - CEMEJA 3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (000364)	R\$ 31.000,00
Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade Orçamentária - 03 - GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB 1003-1236100202.079 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB - PROFESSORES 3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (000411)	R\$ 157.000,00
Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade Orçamentária - 03 - GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB 1003-1236500222.082 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB - PROFESSORES 3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS (000428)	R\$ 83.500,00
Orgão - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 1601-1751100312.183 - OPERACAO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS OU SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E O CONTROLE DE QUALIDADE, NOS MEIOS URBANO E RURAL, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (001091)	R\$ 15.600,00
SOMA..... R\$ 287.100,00	

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF 1002-1236600192.071 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - CEMEJA 3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS (000365)	R\$ 5.000,00
--	--------------



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.654, de 07 de março de 2012.

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF
1002-1236500222.074 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS EMEIS
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
(000395)R\$ 26.000,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 03 - GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB
1003-1236100172.076 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
(000404)R\$ 82.500,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 03 - GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB
1003-1236100202.079 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB - PROFESSORES
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
(000412)R\$ 38.000,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 03 - GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB
1003-1236500222.082 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB - PROFESSORES
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(000427)R\$ 120.000,00

Orgão - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1601-1751100312.183 - OPERACAO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS OU SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E O CONTROLE DE QUALIDADE, NOS MEIOS URBANO E RURAL, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(001090)R\$ 15.600,00

SOMA..... R\$ 287.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.654, de 07 de março de 2012.

Santa Cruz do Sul, 07 de março de 2012

NEIVA TERESINHA MARQUES

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL

Secretária Municipal de Administração